PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

47 PÁGINA

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Identificação.:	Nome.:
8045	WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI

Documentos.:

CNPJ (CGC):	Inscrição Estadual
35.815.153/0001-71	003.627.070/0035

Endereço Residencial.:

Logradouro.:		Numero.:	Complemento.:	
DO ROSARIO		188		
CEP	**Bairro.:**	**Cidade.:**		**UF.:**
35910000	CENTRO	Santa Maria de Itabira		MG

Endereço Comercial.:

Logradouro.:		Numero.:	Complemento.:	
DO ROSARIO		188		
CEP	**Bairro.:**	**Cidade.:**		**UF.:**
35910000	CENTRO	Santa Maria de Itabira		MG

Ressalvando à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte acima encontra-se quite com a fazenda pública municipal até a presente data.

Emitida em 17/03/2020 com validade até 16/05/2020.

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira, 17/03/2020

Joice Fernanda dos Santos Reis

PREF. MUNIC. STª Mª ITABIRA

18.299.453/0001-26
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE ITABIRA
Rua Casemiro Andrade, 279
Centro - Stª Maria de Itabira / MG
CEP - 35.910-000

ZOZOOEILIESgEh - JOICE
[StmuFPip.Scx(8703) StmuQCnd.Prg() STMURCND.FRX]

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura M. de Pessanha
48
PÁGINA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900915729

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA MARIA DE ITABIRA
Local

18 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600883651 em 18/12/2019 da Empresa WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI, Nire 31600883651 e protocolo 195683170 - 18/12/2019. Autenticação: 9FD9E4D75C58EC537AF38EDE3B9FA186DC1BBE24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/568.317-0 e o código de segurança 8fDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura M. de Passabém
49
PÁGINA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/568.317-0	MGP1900915729	18/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.740.396-17	RAQUEL DE ALVARENGA DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600883651 em 18/12/2019 da Empresa WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI, Nire 31600883651 e protocolo 195683170 - 18/12/2019. Autenticação: 9FD9E4D75C58EC537AF38EDE3B9FA186DC1BBE24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/568.317-0 e o código de segurança 8fDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI

Prefeitura M. de Itabira
50
PÁGINA

RAQUEL DE ALVARENGA DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 061.740.396-17, documento de identidade 9098670, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DAS MARGARIDAS, número 1297, bairro / distrito SAO PEDRO, município ITABIRA - MINAS GERAIS, CEP 35.900-121 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia WR TRANSPORTES E LOCACOES.

Cláusula Segunda - O objeto será TRANSPORTE DE AGUA TRATADA (POTAVEL) ATRAVES DE CAMINHAO PIPA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ENGENHARIA CIVIL, CONCRETAGEM, NIVELACAO, ALVENARIA SERVICOS DE ESCAVACOES PARA CONSTRUCAO CIVIL, ACABAMENTO EM EDIFICACOES, IMPERMEABILIZACAO LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVACAO, MOTONIVELADORAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, E DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, TAIS COMO : ONIBUS, CAMINHOES, SEMI-REBOQUES, REBOQUES COM E SEM OPERADOR LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E PARTES DE EDIFICIOS, OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DO ROSARIO, número 188, bairro / distrito CENTRO, município SANTA MARIA DE ITABIRA - MG, CEP 35.910-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 13/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600883651 em 18/12/2019 da Empresa WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI, Nire 31600883651 e protocolo 195683170 - 18/12/2019. Autenticação: 9FD9E4D75C58EC537AF38EDE3B9FA186DC1BBE24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/568.317-0 e o código de segurança 8fDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Prefeitura M. de Passabém
51
PÁGINA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ITABIRA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Santa Maria de Itabira, 13 de Dezembro de 2019.

RAQUEL DE ALVARENGA DUARTE
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600883651 em 18/12/2019 da Empresa WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI, Nire 31600883651 e protocolo 195683170 - 18/12/2019. Autenticação: 9FD9E4D75C58EC537AF38EDE3B9FA186DC1BBE24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/568.317-0 e o código de segurança 8fDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura M. de Passabém
52
PÁGINA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/568.317-0	MGP1900915729	18/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.740.396-17	RAQUEL DE ALVARENGA DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600883651 em 18/12/2019 da Empresa WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI, Nire 31600883651 e protocolo 195683170 - 18/12/2019. Autenticação: 9FD9E4D75C58EC537AF38EDE3B9FA186DC1BBE24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/568.317-0 e o código de segurança 8fDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA M. DE CONTAGEM
53
PÁGINA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI, de NIRE 3160088365-1 e protocolado sob o número 19/568.317-0 em 18/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600883651, em 18/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sirlene Ferreira Antunes dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.740.396-17	RAQUEL DE ALVARENGA DUARTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.740.396-17	RAQUEL DE ALVARENGA DUARTE

Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600883651 em 18/12/2019 da Empresa WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI, Nire 31600883651 e protocolo 195683170 - 18/12/2019. Autenticação: 9FD9E4D75C58EC537AF38EDE3B9FA186DC1BBE24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/568.317-0 e o código de segurança 8fDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura M. de Passabém
54
PÁGINA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.809.416-85	SIRLENE FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600883651 em 18/12/2019 da Empresa WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI, Nire 31600883651 e protocolo 195683170 - 18/12/2019. Autenticação: 9FD9E4D75C58EC537AF38EDE3B9FA186DC1BBE24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/568.317-0 e o código de segurança 8fDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

55 PÁGINA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/03/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003627070.00-35	CNPJ/CPF: 35.815.153/0001-71	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DO ROSARIO		NÚMERO: 188
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35910000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTA MARIA DE ITABIRA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000389251285

Prefeitura M. de Pascoal
56
PÁGINA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.815.153/0001-71
Razão Social: WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
Endereço: RUA DO ROSARIO 188 / CENTRO / SANTA MARIA DE ITABIRA / MG / 35910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030204334257177337

Informação obtida em 17/03/2020 08:43:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura M. de Passabém
57
PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.815.153/0001-71
Certidão nº: 6680300/2020
Expedição: 17/03/2020, às 08:58:27
Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.815.153/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura M. de Passabém
58
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 35.815.153/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:43 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.
Código de controle da certidão: **85FD.E9BE.557C.091A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura M. de Passabém
59
PÁGINA

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 25/2020
Interessado: Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Aprovação jurídica da dispensa de licitação e possibilidade de ratificação.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA. SERVIÇO ESSENCIAL. ANÁLISE. POSSIBILIDADE.

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do processo administrativo de licitação nº 25/2020, dispensa nº 03/2020 para contratação emergencial de empresa para locação de máquinas.

Consulta-nos sobre a possiblidade de se contratar por dispensa e sobre o todo processado até o presente momento, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Verificando pelos documentos constantes dos autos que o procedimento realizado até o presente momento está de acordo com o que preconiza e exige a legislação que rege a matéria.

Como é sabido, a licitação pode ser dispensada, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 e mais precisamente em seu inciso IV está previsto a dispensa para compras e serviços de caráter emergencial, senão vejamos:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)
> IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou

Prefeitura M. de Passabem
60
PÁGINA

> comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Como se vê, desde que se tenha caracterizada a urgência na realização da obra e a necessidade do material, pode ser realizada a dispensa emergencial.

Quanto ao procedimento em si, diz a Lei 8.666/93:

> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
> Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
> I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
> II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
> III - justificativa do preço.
> IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

De acordo com o processo, há pesquisa de preço.

Neste contexto, quanto à documentação da empresa a ser contrata entendo suficientes os documentos acostados aos autos, uma vez que obrigatoriamente em se tratando de dispensa de licitação deve ser verificada a regularidade fiscal, no mínimo com as contribuições sociais (§ 3º do art. 195 da CF), fundo de garantia (art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Acórdão TCU nº 1.241/2002) e quanto aos débitos trabalhistas (Lei nº 12.440/2011), ainda que o Tribunal de Contas da União entende ser dispensada toda essa documentação (Acórdão nº 2616/2008 e 1.661/2011).

Há também a justificativa da razão da escolha do fornecedor (menor preço) e da caracterização da situação calamitosa.

Assim, uma vez atendido ao disposto na lei e jurisprudência citada, a presente dispensa de licitação poderá ser realizada.

Prefeitura M. de Passabém
61
PÁGINA

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opina esta Assessoria e Consultoria Jurídica pela regularidade da dispensa de licitação nº 03/2020, nos termos do art. 24, iV, da Lei 8.666/93 para utilização nas ações de mitigação ou de solução dos problemas causados pelo evento danoso.

Por oportuno, propõe-se o retorno dos autos à Comissão de Licitação para conhecimento e prosseguimento do feito, em especial à ratificação no prazo do art. 26 da Lei 8666/93.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe e que a análise é sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública.

É o nosso parecer.

Passabém-MG, 18/03/2020.

EDIS ANTONIO TEIXEIRA GOMES
OAB/MG – 126.778

Prefeitura M. de Passabém
62
PÁGINA

ATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 18 de março de 2020. **HORÁRIO: 10:00hs**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA REPAROS NOS ESTRAGOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Passabém, a Comissão de Licitação, consoante ato de designação na Portaria 002/2020 de 06 de Janeiro de 2020, para a pedido do Exmo Senhor Prefeito Ronaldo Agapito de Sá, realizar a locação de maquinários da empresa WR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, com endereço na Rua do Rosário, nº 188, Centro em Santa Maria de Itabira, visando para locação de maquinários para reparos nos estragos ocorridos no município de Passabém/MG em decorrência das fortes chuvas. Constatou-se que para a locação pleiteados o maquinário em tela preenche os requisitos necessários para a contratação, destacando preenchidos os requisitos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações para a Dispensa de Licitação. Assim aprova a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da proposta de locação a referida contratação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, devendo a mesma ser enviada ao Prefeito Municipal para homologação do processo.

Prefeitura Municipal de Passabém, 18 de março de 2020.

Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL

Jose Antônio de Oliveira
Membro

Geicimara Ferreira da Silva
Membro

Prefeitura M. de Passabém
63
PÁGINA

EXMO SENHOR.

RONALDO AGAPITO DE SÁ

DD. PREFEITO

A comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Passabém - MG, após minuciosa análise da documentação apresentada pelo locatário a empresa WR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, com endereço na Rua do Rosário, nº 188, Centro em Santa Maria de Itabira, tendo sido o maquinário analisado e aprovado, estando a documentação de acordo com os procedimentos e requisitos exigidos para a Dispensa de Licitação, bem como os custos para esta contratação está dentro dos padrões aceitáveis pela administração municipal, conforme verificado junto a outras Prefeituras Municipais. Desta feita somos pela HOMOLOGAÇÂO da referida Dispensa de Licitação.

Prefeitura Municipal de Passabém, 18 de março de 2020.

Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura M. de Passabém
64
PÁGINA

FORMALIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica formalizada a Dispensa de Licitação para locação de maquinários para reparos nos estragos ocorridos no município de Passabém/MG em decorrência das fortes chuvas, com a empresa WR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, com endereço na Rua do Rosário, nº 188, Centro em Santa Maria de Itabira.

Prefeitura Municipal de Passabém, 18 de março de 2020.

Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL

Jose Antônio de Oliveira
Membro

Geicimara Ferreira da Silva
Membro

Prefeitura M. de Passabém
65
PÁGINA

ATO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO EXECUTIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: Nº. 025/2020

Dispensa de Licitação: Nº. 003/2020

Eu, Ronaldo Agapito de Sá, Prefeito do Município de Passabém, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, tendo em vista o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria, a Ata da Comissão de Licitação e a Proposta de Preços, afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, para que se atinja os mais altos interesses públicos, e para que produza os jurídicos e legais efeitos, **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa WR TRANSPORTES E LOCAÇOES EIRELI, pelo valor total de R$ 212.640,00 (duzentos e doze mil seiscentos e quarenta reais) pelo período de 60 (sessenta) dias.

Sigam-se os ulteriores termos.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Passabém, 18 de março de 2020.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal

Prefeitura M. de Passabém
66
PÁGINA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Passabém, 18 de março de 2020.

Em vista das razões alinhadas pela responsável da Secretaria Municipal de Obras, **RATIFICO** a dispensa de licitação para *locação de maquinários para reparos nos estragos ocorridos no município de Passabém/MG*, à empresa *WR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, com endereço na Rua do Rosário, nº 188, Centro em Santa Maria de Itabira*, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

PUBLICADO DIA 18 DE MARÇO DE 2020

Prefeitura M. de Passabém
6
PÁGINA

CONTRATO Nº 033/2020

Processo nº: 0025/2020

Dispensa de Licitação nº 003/2020

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PASSABÉM**, com sede nesta cidade na Praça São José, nº 300 - Centro – Passabém/MG, CEP. 35.810-000, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.299.511/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO AGAPITO DE SÁ**, inscrito no CPF sob o nº. 709.676.366-04 e portador da Carteira de Identidade nº. M-3.983.904 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, WR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.815.153/0001-71, com endereço Rua do Rosário, nº 188, Centro em Santa Maria de Itabira, neste ato representada por Raquel de Alvarenga Duarte, inscrita no CPF nº 061.740.396-17, identidade 9.098.670, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente contrato administrativo de para locação de 60 diária de um caminhão pipa, 60 diária de um caminhão caçamba, 60 diária de uma caminhão basculante e 480 horas de uma retroescavadeira, decorrente de Dispensa de Licitação n° 003/2020 em conformidade com o estabelecido na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, têm entre si, em conformidade com o Processo de Licitatório nº 025/2020 justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação em caráter de emergência com base no decreto 006/2020, para locação de 60 diária de um caminhão pipa, 60 diária de um caminhão caçamba, 60 diária de uma caminhão basculante e 480 horas de uma retroescavadeira, tendo em vista os estragos causados pela chuva.

Prefeitura M. de Passabém 68 PÁGINA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 23/03/2020 e terminar em 23/05/2020, sem dependência de notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade com a lei e se for de interesse público, nos termos dos artigos 57 e 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global estimado e de R$ 212.640,00 (duzentos e doze mil seiscentos e quarenta reais), pagos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato, o Locatário utilizará recursos de orçamento próprio cobertos pela dotação orçamentária nº
02.07.01.15.452.0504.2068.3.3.90.39.00 – 413
02.10.01.26.782.0710.2103.3.3.90.39.00 - 635

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido antes do término, assim que finde o serviço contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROIBIÇÕES

Fica expressamente proibida a sublocação, total ou parcial, bem como a cessão, empréstimo ou transferência da locação, objeto do presente contrato, ainda que gratuito.

Prefeitura M. de Passabém
69
PÁGINA

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itabira/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

Passabém, 23 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE PASSABÉM
Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Raquel de Alvarenga Duarte
Diretora
WR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI

WR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 35.815.153/0001-71
LOCADOR

Testemunhas: _____ _____
CPF/MF: 082188416-68 CPF/MF: 517.173.606-53
Edilene Moreira de Sá Rosalli Maria de S. Diniz

Prefeitura M. de Passabém
70
PÁGINA

PUBLICAÇAO - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM- Extrato de Contrato: Partes: Prefeitura Municipal de Passabém/MG e *WR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI* CNPJ n° 35.815.153/0001-71, com endereço na *Rua do Rosário, nº 188, Centro em Santa Maria de Itabira*, para locação de 60 diaria de um caminhão pipa, 60 diaria de um caminhão caçamba, 60 diaria de uma caminhão basculante e 480 horas de uma retroescavadeira. Vigência: 60 dias, podendo ser prorrogado em conformidade a Lei 8.66/93 – Processo Administrativo nº 025/PMP/2020 - Dispensa de Licitação 003/PMP/2020 - art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 212.640,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e quarenta reais). Passabém, 18 de março de 2020. Ronaldo Agapito de Sá – Prefeito.

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

PUBLICADO DIA 18 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura M. de Passabém 71 PÁGINA

presencial, no dia **23/04/2020.** Sessão de Pregão com início às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios e merenda escolar,** nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31) 3876-9195 – (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:5E75C7D7

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2019. Processo Licitatório nº 026/2019. Empresa: ANIBAL MARQUES APOLINARIO. Objeto: Reajuste no valor de pães, lanches, salgados e bolos devido ao aumento da farinha de trigo. Com base nos valores homologados no Processo 026/2019 o valor do acréscimo será de R$29.572,84 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:A385E5DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/PMP/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/PMP/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA GEOVANE RICHARD PARA APRESENTAÇÃO EM LOCAL PÚBLICO EM 20 DE MARÇO DE 2020 NA TRADICIONAL FESTA DE MARÇO DA CIDADE DE PASSABÉM."

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 017/PMP/2020, Inexigibilidade de Licitação nº. 004/PMP/2020, conforme parecer jurídico, exarado pela Assessoria/Procuradoria Geral do Município datado de 04/03/2020, para apresentação em local público da Banda GEOVANE RICHARD no dia 20 de março de 2020. Recurso Orçamentário: 02.09.01.13.392.0473.2097.3.3.90.39.00- Ficha 585. Contratada: GEOVAN RICARDO FERREIRA CNPJ: 20.371.930/0001-69 - Valor Global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Passabém-MG, 05 de março de 2020.

RONALDO AGAPITO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:D0668BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 022/PMP/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/PMP/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO EM LOCAL PÚBLICO EM 15 DE AGOSTO DE 2020 NA TRADICIONAL FESTA DE MARÇO DA CIDADE DE PASSABÉM."

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 022/PMP/2020, Inexigibilidade de Licitação nº. 005/PMP/2020, conforme parecer jurídico, exarado pela Assessoria/Procuradoria Geral do Município datado de 13/03/2020, para apresentação em local público do Artista Murilo Huff no dia 14 de agosto de 2020. Recurso Orçamentário: 02.09.01.13.392.0473.2097.3.3.90.39.00- Ficha 585. Contratada: **M SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.262.043/0001-67,** - Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamentação Legal: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Passabém-MG, 16 de março de 2020.

RONALDO AGAPITO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:4ABE1B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 023/PMP/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/PMP/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA CLEITON E CAMARGO PARA APRESENTAÇÃO EM LOCAL PÚBLICO EM 14 DE AGOSTO DE 2020 NA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DA CIDADE DE PASSABÉM."

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 023/PMP/2020, Inexigibilidade de Licitação nº. 006/PMP/2020, conforme parecer jurídico, exarado pela Assessoria/Procuradoria Geral do Município datado de 16/03/2020, para apresentação em local público da Dupla CLEITON & CAMARGO no dia 14 de agosto de 2020. Recurso Orçamentário: 02.09.01.13.392.0473.2097.3.3.90.39.00- Ficha 585. Contratada: **SINONIMOS ENTRETENIMENTO PRODUÇAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 34.925.417/0001-87** - Valor Global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fundamentação Legal: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Passabém-MG, 18 de março de 2020.

RONALDO AGAPITO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:E6102531

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Passabém, 18 de março de 2020.

Prefeitura M. de Passabém 72 PÁGINA

Em vista das razões alinhadas pela responsável da Secretaria Municipal de Obras, **RATIFICO** a dispensa de licitação para *locação de maquinários para reparos nos estragos ocorridos no município de Passabém/MG*, à empresa *WR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, com endereço na Rua do Rosário, nº 188, Centro em Santa Maria de Itabira*, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Prefeito Municipal

PUBLICADO DIA 18 DE MARÇO DE 2020

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:2329BE9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO Nº: 15/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 1/2020

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 15/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 1/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISICAO DE PECAS PARA USO NA MANUTENCAO CORRETIVA EM MOTOBOMBA HORIZONTAL MULTIPLOS ESTAGIOS, MODELO BEW 200/3, ESTACAO ELEVATORIA DO CORREGO FEIO, PARA O DAEPA.

A Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 15/2020.

FORNECEDOR: IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA

001 000001 PÇ ANEL DESGASTE BEW 200 ASTM R$ 684,32 R$ 684,32
A536 604018
002 000001 PÇ DIFUSOR SERIE BEW 200 ASTM R$ 4.591,65 R$ 4.591,65
A395 604018
003 000001 PÇ ROTOR SERIE BEW 200 ASTM A536 R$ 7.051,80 R$ 7.051,80
604018
004 000001 PÇ ROTOR ULTIMO ESTAGIO BEW 200 R$ 7.051,80 R$ 7.051,80
ASTM A536 604018

Valor dos itens R$ 19.379,57 (DEZENOVE MIL TREZENTOS SETENTA NOVE REAIS E CINQUENTA SETE CENTAVOS).

Patrocinio, 31 de março de 2020.

ERNANDES BATISTA DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:527E0F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº:01/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº:01/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestações de serviços de atendimentos eletivosplantões médico e odontológico no pronto socorro municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: RADIODIAGNOSTICO POR IMAGEM FURTADO LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 09.579.411/0001-58, neste ato representado pelo seu responsável legal.
Realização de laudos radiológicos mamografias

Patrocínio, 30 de março de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:17FD4B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA

Patrocínio/MG, 06/04/2020
CONTRIBUINTE: DALMI ELIAS DE ALCANTARA
CNPJ/CPF: 004.204.856-78
ENDEREÇO: AV FARIA PEREIRA , 3138
CIDADE : PATROCINIO/MG CEP: 38742-218
ATIVIDADE: BAR E LANCHONETE

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal de Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão , Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo I , Decreto 2640/2010, o qual foi notificado anteriormente a providenciar o encerramento da atividade comercial até o horário limite estabelecido no alvará de funcionamento e que não foi cumprido –Auto de Infração 3139 expedido pelo Setor de Urbanismo , no valor de 01 UFM R$ 405,21 (quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos).

Favor procurar a Secretaria de Finanças para pagamento dentro de 30 (trinta dias) desconto de 50% de acordo com o Artigo 139 da Lei Complementar Municipal 040/2006.

Fundamentação Legal : Decreto Municipal 2640/2010, Lei Complementar Municipal 040/2006

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO.
Fiscal Tributario

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____
Cargo: _____